



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023”

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões,acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023 não constou designação de suplentes para equipe de apoio,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º. Fica criado na Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023 o art. 2-A que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora:

I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 05 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre alteração da portaria nº 78, de 19 de maio de 2023”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânico do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (§ 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 78, de 19 de maio de 2023 não constou designação de suplentes para equipe de apoio,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º. Fica criado na Portaria nº 78, de 19 de maio de 2023 o art. 2-A que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora:

I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 05 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo como agente de contratação e designação de membros da equipe de apoio”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 4

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

Resolve baixar seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica designada a servidora Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, portadora do RG. Nº 32.345.263-2 e CPF. Nº 188.513.278-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrevente Administrativo, para cumprir função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores:

I - Raquel dos Santos Gonçalves, portadora do RG. Nº 20.719.377 e CPF. Nº 089.632.628-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife,

II - José Cristina Pastre, portadora do RG. Nº 41.723.463-6 e CPF. Nº326.497.528-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos 3.

Art.2º-A. Ficam designados como membros suplentes da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores (incluído pela Portaria nº 32 de 05 de abril de 2024):

I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 19 de maio de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

Republicado devido a inclusão do Art. 2º-A, de acordo com a Portaria nº 32 de 05 de abril de 2024.

PORTARIANº 78, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo como Pregoeiro e designação de

membros da equipe de apoio”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmares Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (§ 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica designada a servidora Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, portadora do RG. Nº 32.345.263-2 e CPF. Nº 188.513.278-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrevente Administrativo, para cumprir a função de Pregoeira, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os seguintes servidores:

I - Marcos Aparecido de Moura Correa, portador do RG. Nº 10.546.122 e CPF. Nº 030.237.478-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Compras,

II - Antonia Raquel Soares, portadora do RG. Nº 23.644.969-2 e CPF. Nº 186.358.608-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º-A. Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora (incluído pela Portaria nº 33, de 05 de abril de 2024):

I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 19 de maio de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 4

Departamento de Governo

Republicado devido a inclusão do Art. 2º-A, de acordo com a Portaria nº 33 de 05 de abril de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF ***666928**) em 08/04/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d63f-7525-838a-5c69>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d63f-7525-838a-5ce9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 382, ano III, veiculado em 08 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF ***666928**) em 08/04/2024 às 09:01:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d63f-7525-838a-5ce9>